



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05 /2010 - SEMAD

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO PÚBLICA

O município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.239.578/000100, com sede na Praça Joaquim Correia, 55- Centro, CEP 45.040-901, telefax 77 3424 8518, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 421/87, e da Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 12.866/09, faz saber a quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Psicólogo para prestação de serviço temporário na área de Prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas, através de processo de Seleção Pública, que executará as ações previstas no plano de trabalho do **PROJETO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS: redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas** celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Vitória da Conquista.

#### 1 - Das Atribuições

1.1 - O candidato aprovado e contratado exercerá a função de Psicólogo na realização **PROJETO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS: redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas** e as atribuições que lhe serão conferidas estarão em completa consonância com aquelas descritas no plano de trabalho do referido projeto, que será coordenado e supervisionado pela coordenação do CAPS ad.

1.2 - A carga horária será de 100 (cem) horas totais durante a execução do projeto. O horário de trabalho será definido de acordo a necessidade do projeto.

## **2 – Do quadro de Vagas, Carga Horária e Remuneração**

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>C. Horária</b>	<b>Remuneração</b>
Psicólogo	01	100 horas	R\$ 3000,00

## **3 - Das Inscrições**

3.1 As inscrições serão efetuadas gratuitamente no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, localizado à Rua João Pessoa, 129– Centro, no período de **14 a 16 de julho**, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs, pelos candidatos ou através de instrumento procuratório, mediante a apresentação obrigatória da seguinte documentação, em original e cópia:

- a) Cédula de identidade
- b) CPF
- c) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação na Área;
- d) Registro no Conselho de Classe;
- e) Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
- f) Comprovante de Residência
- g) Instrumento de mandato, acompanhado dos demais documentos, para o caso de inscrição realizada por procurador.

3.2 O candidato deve comprovar experiência profissional na área de álcool e outras drogas.

**4- As inscrições que não atenderem aos requisitos mencionados no item 3 serão indeferidas.**

## **5 - Da Comissão Avaliadora**

A Comissão Avaliadora será estabelecida de acordo com o Decreto no. 13.072/2009, em número de 05 (cinco) componentes, sendo 03 (três) deles, membros titulares, e farão parte como membros auxiliares os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Milena Rebouças Andrade, Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas e Aracely Schettine Paiva, Psicóloga colaboradora da elaboração do Projeto.

5.1 - Compete à Comissão conduzir o Processo de Seleção tomando as medidas necessárias para a realização deste processo, podendo para tanto, expedir correspondências, emitir parecer, convocar reuniões, elaborar relatórios e resolver os casos omissos.

5.2 – Compete à Secretaria Municipal de Saúde preparar e dispor o material necessário para a avaliação dos candidatos e a realização da Seleção.

## **6- Do Processo de Seleção**

6.1 – O processo seletivo será realizado entre os dias 26 e 29 de Julho de 2010, composto de 02 (duas) etapas:

6.2 – **1ª. ETAPA:** Análise do *currículum vitae*, a realizar-se nos dias 26 e 27 de Julho de 2010, de acordo com o ANEXO I deste Edital (etapa eliminatória e classificatória).

6.3 - **2ª ETAPA:** Entrevistas que serão realizadas no dia 28 e 29 de Julho de 2010, em horários designados e publicados junto com o resultado da 1ª. Etapa, no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas conforme a determinação da Comissão (etapa eliminatória e classificatória).

6.4 – Será classificado para 2ª etapa, o número máximo de candidatos equivalentes a 10 vezes o número de vagas oferecidas neste edital.

6.5 – Será convocado 1 (um) candidato que obtiver maior pontuação na segunda etapa.

6.6 – Em caso de empate usar-se-á como critério de desempate, o tempo de experiência profissional, persistindo o empate será considerado como segundo critério de desempate o candidato com maior idade.

## **7 - Da Divulgação dos Resultados**

7.1 - Para todos os efeitos jurídicos, as decisões da Comissão Avaliadora serão havidas como públicas e notificadas aos candidatos, quando afixadas em mural no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, localizado à Rua João Pessoa, 129– Centro e no mural da sede da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e mediante em disponibilização em seu sítio, [www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br), nas seguintes datas

7.1.1 - Resultado da 1ª Etapa: 27 de Julho de 2010

Resultado Final: 30 de Julho de 2010

## **8– Dos Recursos**

8.1- O prazo para recurso nos casos de indeferimento da inscrição ou do resultado do processo seletivo, em todas as suas etapas, será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada resultado iniciando-se um dia útil posterior, mediante petição escrita e protocolada no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, sob pena de serem intempestivos.

8.2 - Os recursos deverão ser apresentados e protocolados, por escrito, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, em horário de expediente.

8.3 - Não serão aceitos recursos via fax-símile, postal, telex ou email.

8.4 - A Comissão terá igual prazo para responder os recursos.

8.5 - Da decisão da comissão examinadora sobre o recurso interposto, não caberá mais recurso.

## **9 - Da Contratação**

9.1 - O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo a prestação dos serviços ser suspensa a qualquer tempo de acordo com as necessidades e interesses do Projeto.

9.2 - O convocado deverá fornecer, no ato da contratação, os documentos abaixo relacionados, em original e cópia:

a) RG;

b) CPF;

c) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

d) PIS/PASEP

9.3 - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a contratação, nem comparecer para firmar termo de compromisso e iniciar a prestação de serviço, na data estabelecida perderá o direito a vaga.

9.4 - As vagas decorrentes de contratos não firmados serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

## **10- Das Disposições Finais**

10.1 – O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.2 – A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam as exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase

do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos de efeitos decorrentes da sua participação no certame.

10.3 - Os casos omissos e as dúvidas existentes serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.4 - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 09 de julho de 2010

Eliabe Gouveia de Deus  
Secretário Municipal de Administração

Suzana Cristina Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde